

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação, da Secretaria da Fazenda.

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ VIVEIROS DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4 de Diretor de Unidade de Gestão Financeira e Contábil do Estado, da Secretaria da Fazenda.

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

JOSÉ VIVEIROS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Controle da Despesa, da Secretaria da Fazenda.

ANTÔNIO BACELAR FERREIRA, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor da Unidade de Gestão Financeira Contábil do Estado, da Secretaria da Fazenda.

P. P. 8958 a 8960

PORTARIA E RESOLUÇÕES



IAPEP Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº 2/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Adriana Maria Fernandes Soares, nascida em 05.04.83 e Adriano Cesar Fernandes Soares, nascido em 22.02.86, na condição de filhos do segurado deste Instituto Luis Gonzaga Pereira Soares, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 26.10.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 198,55 (cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de 26.10.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 9.591/2003, rateada com Josélia Fontes Xavier, consoante Processo nº 9.826/2003.

PORTARIA GDG Nº 3/2004-Conceder, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Josélia Fontes Xavier, nascida em 02.01.64 na condição de companheira do segurado deste Instituto Luis Gonzaga Pereira Soares, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 26.10.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 99,60 (noventa e nove reais e sessenta centavos), a partir de 26.10.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 9.826/2003, rateada com Adriana Maria Fernandes Soares e Adriano Cesar Fernandes Soares, consoante Processo nº 9.591/2003.

PORTARIA GDG Nº 4/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a José Nilton da Costa e Silva, nascido em 28.01.56, na condição de esposo e Ianca Lima de Araújo, nascida em 13.03.96, filha da segurada deste Instituto Maria do Socorro Lima de Araújo, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 18.01.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 798,74 (setecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), a partir de 18.01.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com os Processos nºs 7.516/2003 e 2.016/2003.

PORTARIA GDG Nº 5/2004-Conceder, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Maria Lucia Borges Sousa, nascida em 14.12.57, na condição de companheira e Lucas Henrique da Silva, nascido em 11.08.93, filho do segurado deste Instituto Antonio José da Silva, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 21.09.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a partir de 21.09.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8.203/2003.

PORTARIA GDG Nº 6/2003-Conceder, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Erislândia Leal Pereira, nascida em 01.11.86, na condição de filha do segurado deste Instituto Joaquim Braz Pereira, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 13.06.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 678,52 (seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 13.06.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 007/2003, rateada com Raimunda Alencar Pereira, consoante Processo nº 5.472/2003.

PORTARIA GDG Nº 7/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Raimunda Alencar Pereira, nascida em 29.12.20, na condição de esposa do segurado deste Instituto JOAQUIM BRAZ PEREIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 13.06.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 678,52 (seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 13.06.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 5.472/2003, rateada com Erislândia Leal Pereira consoante Processo nº 007/2003.

PORTARIA GDG Nº 8/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Edna Maria da Silva Marques, nascida em 05.05.63, na condição de esposa e Nataniele Naiary da Silva Marques, nascida em 31.01.85, Jardel Alex da Silva Marques, nascido em 05.01.86, filhos do segurado deste Instituto José Bonfim Marques, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 13.11.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.354,08 (hum mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), a partir de 13.11.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 9.833/2003.

PORTARIA GDG Nº 9/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Neusa Maria Borges da Silva, nascida em 05.01.43, na condição de esposa e Neuzelia Borges da Silva, nascida em 14.07.85, filha do segurado deste Instituto Antônio Pereira da Silva, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar falecido em 16.06.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 865,20 (oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), a partir de 16.06.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 9.650/2003.

PORTARIA GDG Nº 10/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Maria das Dores Pereira do Nascimento Abreu, nascida em 17.01.53, na condição de esposa e Carla Pereira de Abreu, nascida em 29.10.92 do segurado deste Instituto Carlos de Abreu, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 04.09.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 996,28 (novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), a partir de 04.09.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8.507/2003.

PORTARIA GDG Nº 11/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Manoel Lopes da Silva, nascido em 23.01.41, na condição de esposo da segurada deste Instituto Cezarina de Miranda Silva, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 27.05.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 290,40 (duzentos e noventa reais e quarenta centavos), a partir de 27.05.2001, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 4.116/2001.

PORTARIA GDG Nº 12/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Luiz Mendes da Silva, nascido em 10.07.39, na condição de esposo da segurada deste Instituto Maria Neuza Gomes Silva, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 02.05.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 810,82 (oitocentos e dez reais e oitenta e dois centavos), a partir de 02.05.2001, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 3.488/2001.

PORTARIA GDG Nº 13/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a David Alves de Macêdo, nascido em 03.03.27, na condição de esposo da segurada deste Instituto Dalva Ribeiro de Macêdo, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 26.04.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 315,63 (trezentos e quinze reais e sessenta e três centavos), a partir de 26.04.2001, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 3.273/2001.

PORTARIA GDG Nº 14/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a João Leite de Brito, nascido em 15.05.37, na condição de esposo da segurada deste Instituto, Maria do Socorro Veloso Leite de Brito, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 01.05.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 946,80 (novecentos e quarenta e seis reais oitenta centavos), a partir de 01.05.2001, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 3.697/2001.

PORTARIA GDG Nº 15/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a Raimunda Nonata de Paiva, nascida em 19.11.20, na condição de esposa do segurado deste Instituto, José Marques de Paiva, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 20.05.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a partir de 20.05.2001, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 3.911/2001.

PORTARIA GDG Nº 16/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí,